



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1849, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

**DECLARA ESTÁVEL A
SERVIDORA LEILA AMORIM
BRUM EM RAZÃO DE
APROVAÇÃO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.099 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 027 de 26 de março de 2015,

CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final igual a 3.710 e com nota final de 440 no quesito assiduidade, de 440 no quesito pontualidade, de 360 no quesito disciplina, de 360 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 360 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 430 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 440 no quesito responsabilidade, de 440 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 440 no quesito relacionamento com o público.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar estável a servidora Leila Amorim Brum no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Séries Iniciais, matrícula nº 4571-3, a contar de 22 de setembro de 2019.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis-Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/